



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
BIÊNIO 2021-2022  
GABINETE DO VEREADOR**

**indicação nº 366/2021**

Câmara Municipal de Marilândia - ES  
  
PROTOCOLO GERAL 4424/2021  
Data: 13/08/2021 - Horário: 13:01  
Legislativo

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE  
DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A  
POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA TRILHA NO  
TRECHO QUE LIGA MARILÂNDIA A ESTRADA DA PEDRA  
DO CRUZEIRO NA COMUNIDADE DE LIBERDADE  
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO  
DO ESPIRITO SANTO**

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que **determine ao órgão competente a possibilidade de construção de uma trilha no trecho que liga Marilândia a estrada da Pedra do Cruzeiro na Comunidade de Liberdade no município de Marilândia ES.**

A solicitação se faz necessária, pois em visita a Comunidade de Liberdade onde fui de bicicleta, existe muitos riscos, por não ter acostamento, por essa razão uma trilha saindo do asfalto daria mais segurança aos pedestres e ciclistas. Tem várias cidades que já aderiram a esse tipo de trilha, além da população ter contato com a natureza e o turismo ser valorizado.

Marilândia/ES, 13 de agosto de 2021.

ALCIONE BOLDRINI MONECHI  
Vereadora

Encaminha-se ao Prefeito Municipal	08/08/2021
em 17/08/2021	
DOUGLAS BADIANI	Presidente